

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) vem pelo presente informar, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, o recebimento, nesta data, de “Declaração de Participação Acionária Relevante” enviada pelo Itaú Unibanco S.A., conforme anexo, na qual este informa que: (i) *“a soma das ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, conforme aplicável, detidos pelo conjunto de fundos de investimentos por ele geridos atingiu 5,205% das ações preferenciais emitidas”* pela Usiminas, *“totalizando 28512673 ações, configurando aumento na participação acionária relevante, nos termos do art. 12 da Instrução CVM 358/2002”*; (ii) *“tal participação não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade”*; (iii) *“esta comunicação refere-se a posições detidas por fundos de investimento geridos pelo Itaú Unibanco, no contexto de sua atividade de administração de recursos de terceiros (asset management)”*.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

Alberto Ono**Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011

Belo Horizonte MG

31310-260

Att, Alberto Ono

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

Ref.: Declaração de Participação Acionária Relevante

Prezado(a) Senhor(a),

O Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, vem comunicar a essa Companhia que, em 28/8/2020, a soma das ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, conforme aplicável, detidos pelo conjunto de fundos de investimento por ele geridos atingiu 5.205% das ações preferenciais emitidas por essa Companhia, totalizando 28512673 ações, configurando aumento na participação acionária relevante, nos termos do art. 12 da Instrução CVM 358/2002.

Declara, ainda, que tal participação não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.

A fim de evitar dúvidas, reforçamos que, conforme acima mencionado, esta comunicação refere-se a posições detidas por fundos de investimentos geridos pelo Itaú Unibanco, no contexto de sua atividade de administração de recursos de terceiros (*asset management*).

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S/A